



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 56, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG, FLÁVIO RESENDE DE SOUSA, no
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Douradoquara, MG, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº1258 /2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, tornam público, a realização da Conferência Municipal de Educação/IV CONAE 2022, que será realizada nos meses de novembro e dezembro de 2021, tendo como tema **“Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”**.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Educação do Município de Douradoquara, MG, será organizada e coordenada pelos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto de nº 70 de 01 de Novembro de 2019.

§ 1º - A participação e contribuição da população em geral se dará em duas etapas a saber: Conferência Preparatória Municipal/CONAE 2022 e Conferência Intermunicipal de Educação/CONAE 2022.

§ 2º - A Conferência Municipal de Educação de Douradoquara/CONAE 2022, MG, na etapa preparatória municipal, de forma presencial, acontecerá no período de 16/11/2021 a 03/12/2021, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação do Município para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art. 3º - A Conferência Municipal de Educação/CONAE 2022 da cidade de Douradoquara/ MG, na etapa intermunicipal, de forma virtual, acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021. Onde se reunirão representantes dos diversos segmentos dos municípios do entorno que fazem parte da Região do Cerrado e do consórcio RIDES para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

Art. 4º - A Conferência tem por objetivos:

I - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Sub-eixos do Documento Referência da CONAE 2022;

II - Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência nos encontros escolares e nas Conferências Municipais de Educação.

Art. 5º- A Conferência Municipal de Educação de Douradoquara/CONAE 2022 discutirá os seguintes eixos:

EIXO 1- O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.

SUB-EIXO II- o Plano nacional de Educação 2014-2024- Avaliação diagnóstica sobre as 10 diretrizes e as 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.

EIXO 2- Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação.

SUB-EIXO I- O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Douradoquara/MG, 02 de Dezembro de 2021.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02 / 12 / 2021
referente: tomada pública
a realização

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.